

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 18095/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2463, página 168) em 24 de fevereiro de 2022, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dia de dois mil e
vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Leia-se:

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dia do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Dois Vizinhos, 03 de março de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito